

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

(Apresentado para renovação da vigência do contrato - março 2020)

Contrato de Gestão 001/2018 - UBDS “Dr. João Baptista Quartin”

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

Bairro: Jardim Botânico

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	Em Renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0C01-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	01/11/2020
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2020
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2020

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os Serviços de Assistência na Unidade Básica Distrital de Saúde (UBDS) “Dr João Baptista Quartin” – UBDS Central, que inclui os serviços de Pronto Atendimento, Atenção Básica e o Serviço de Fisioterapia de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBDS tem capacidade total para 15 leitos, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 03 leitos de emergência/urgência, com área construída de aproximadamente 2.400 m² considerados os pavimentos térreo e primeiro andar.

A descrição dos ambientes e os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da CONTRATANTE encontram-se descritos e autuados nos **Processos Administrativos nº. 2018 011303-4 e nº 2008 010843-0.**

III.2 - Recursos Humanos

A- Composição da Equipe da a UBDS Central para atendimento do fluxo normal

Pronto Atendimento	
Categoria profissional	Qtde
Médicos clínicos gerais	3672 hs/mês
Técnicos de enfermagem	65
Enfermeiros	28
Cirurgião dentista	7
Agente administrativo/ Recepcionistas	21

Farmacêuticos	4
Coordenador Médico	1
Auxiliar de farmácia	8
Auxiliar de consultório dentário	5
Coordenador Administrativo	1
Assistente social	4
Coordenador de Enfermagem	1
Farmacêutico coordenador	1
Agente administrativo de apoio	2
Psicólogo	1
Auxiliar nutrição	2

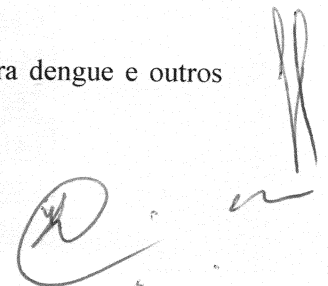
Ambulatório Médico	
Categoria profissional	Qtde
Médico atenção básica (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista-obstetra)	270 hs/mês
Enfermeiros	1
Técnico de enfermagem	2
Agente administrativo	1

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	
Categoria profissional	Qtde
Fisioterapeuta	6
Agente administrativo	1

B- Incremento para situações de surto periódico de uma doença*

UNIDADE DE ATENDIMENTO	
Categoria profissional	Quantidade
Médicos clínicos gerais	540 hs/mês
Técnicos de enfermagem	6
Enfermeiros	2

*O município de Ribeirão Preto apresenta característica epidemiológica sazonal para dengue e outros pontuais que possam surgir com o caso do COVID-19.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS – PRONTO ATENDIMENTO

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pela especialidade médica de Clínica Geral em número de profissionais suficientes para atender uma variação de 10.500 até 13.600 atendimentos/mês conforme doenças sazonais. (dados do sistema Hygia Web ano de 2019) O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.2 – Pronto Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender à demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de segunda-feira a domingo das 07h00min às 23h00.

IV.3 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Observando a variação da demanda e equipe médico. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.4 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda-feira à domingo, das 08h00min às 24h00min, em número suficiente para atender à demanda por esta modalidade de atendimento.

IV.5 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia, será realizado por psicólogo, em dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na

elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.6 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.7- Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia e responsáveis técnicos pelo serviço radiológico, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raios-x de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço atenderá à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Central, preferencialmente de segunda à sábado, das 08h00min às 19h00min. Terá responsáveis técnicos e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Serão disponibilizados os laudos médicos para os exames eletivos em até dois dias úteis somente para exames eletivos. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UBDS, será disponibilizada toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia.

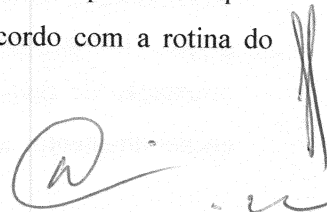
IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UBDS.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, nos atendimentos de urgência e emergência em Clínica Médica, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados estarão disponíveis para as equipes médicas no prazo médio de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria Municipal da Saúde, serão processados pela CONTRATANTE de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: será garantido o fornecimento e dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UBDS, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UBDS nos atendimentos de urgência e emergência da Clínica Médica. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas.

Os medicamentos são aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e serão fornecidos pela CONTRATANTE. A dispensação obedecerá a todos os protocolos de dispensação instituídos pela CONTRATANTE.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADAS NA UBDS

V.1 - ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Serão oferecidos aos usuários do SUS, referenciados do território de abrangência da UBDS atendimentos de enfermagem na atenção básica e consultas médicas nas especialidades de clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria de segunda-feira a sexta-feira.

V.1.1 - Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Será realizado o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

Os atendimentos de enfermagem serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

V.1.2- Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos na Atenção Básica será composta de um médico clínico geral, um médico ginecologista/obstetra e um pediatra, com carga horária individual semanal mínima de 20 horas, projetando 240 consultas médicas em clínica geral e 200 consultas médicas em ginecologia/obstetrícia mensais e 200 consultas médicas em pediatria. A agenda será ofertada com um número mínimo de consultas, conforme especificado no **Item V.1.3.**

Os atendimentos médicos estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas estarão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

Os casos de urgência e emergência serão encaminhados para o serviço de pronto atendimento da UBDS.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados serão realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Básica estarão sob a responsabilidade da CONTRATANTE. Demais exames complementares serão solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

V.1.3- Indicadores de Produção

Especialidade Básica	Nº Consultas de casos novos/mês	Consultas retorno/mês	Consultas de acolhimento/mês	Nº total consultas/mês
Clínico Geral	40	160	40	240
Ginecologia/ Obstetrícia	30	140	30	200
Pediatria	30	140	30	200
Total Atenção Básica	100	440	100	640

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

A equipe de profissionais fisioterapeutas será responsável pela execução dos serviços de fisioterapia, assegurando no mínimo 60 horas semanais. O funcionamento de serviço é de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 17h00min.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI.2 – Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta mensal	Variação	Pontuação
01	Número de pacientes atendidos no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas	Número de sessões realizadas nos pacientes pré e pós-operatório nas disfunções músculoesqueléticas	608	≥ 608	5
				≥ 308 a < 608	2
				< 308	Não pontua
02	Número de pacientes atendidos com alterações motoras.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações motoras	1.176	≥ 1.176	5
				≥ 980 a < 1.176	2
				< 800	Não pontua
03	Número de pacientes atendidos com distúrbio neuro-cinético-funcional sem complicações sistêmicas.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações neurológicas	192	≥ 192	5
				≥ 120 a < 192	2
				< 120	Não pontua
TOTAL					15 pontos

Nota: Os Itens 1 a 3 serão pontuados quando o não atingimento da meta de produção for devido ao não agendamento das vagas pelo Complexo Regulador da CONTRATANTE.

VII - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBDS

VII.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

VII.2 – Serviço de Segurança

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA contratará equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da UBDS.

VII.3 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

VII.4- Serviço de Limpeza e Higienização

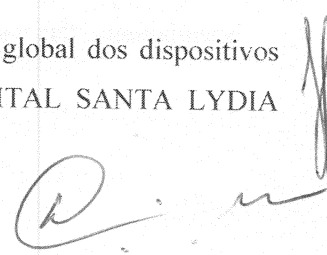
Este serviço contará com profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com uso de produtos e saneantes registrados. A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA é responsável pela aquisição e utilização de produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual e saneantes com registro nos órgãos competentes.

VII.5 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Disponibilizará quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

VII.6– Esterilização

O serviço de esterilização realizará as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

disponibilizará materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

VII.7– Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA disponibilizará as rouparias do enxoval da UBDS e os serviços de lavanderia disponibilizará a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBDS.

VII.8 - Serviço de gases medicinais

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

VII.9- Almojarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais administrativos e insumos médicos e de enfermagem, conforme padronização, a CONTRATADA será responsável pelo suprimento de informática, limpeza e insumos alimentícios. necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

VII.10- Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continue em funcionamento.

II - Entende-se com manutenção corretiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará corretiva para que volte a funcionar.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou substituição.

VII.11- Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pequenas pinturas, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção preventiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção corretiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições não adequadas, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou reforma.

VII.12- Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, sac, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo e técnico para execução desse contrato.

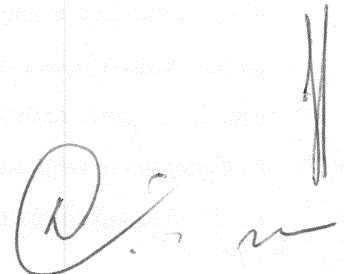
VII.13 Uniformes dos trabalhadores

Será realizado a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

VII.14 – A CONTRATADA realizará treinamentos rotineiros, de modo que mantenha as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias.

VII.15– Outros

O custeio e pagamento para o fornecimento de energia elétrica e telefone será realizado pela A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e o pagamento das despesas de fornecimento de água será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

VIII.1 – METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO – PRONTO ATENDIMENTO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UBDS será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos	100%	≥ 95,0	6
				70,1 a 94,9	5
				≤ 70%	Não pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	6
				79,9 a 60,1%	5
				≤ 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	100%	≥ 90%	6
				≥70 e < 90	5
				< 70%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	100%	≥ 90%	6
				≥70 e < 90	5
				< 70%	Não pontua
5	Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100	100%	≥90,0%	6
				≥70 e < 90	5
				>70,0%	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UBDS x 100	100%	> 98%	6
				>70 a ≤98	5
				≤ 70,0%	Não pontua

7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	≤ 20%	≤ 20%	6
				> 20%	Não pontua
8	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UBDS, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	≥ 1	≥ 1	6
				< 1	Não pontua
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	6
				> 60 minutos	Não pontua
10	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.	Até 45 minutos	≤ 45 minutos	6
				>45 minutos	Não pontua
Total					60 pontos

VIII.2. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO – AMBULATÓRIO ATENÇÃO BÁSICA

Item	Indicadores	Descrição	Meta	Varição	Pontuação
1	Agendas dos profissionais (médico e enfermeiro) disponibilizadas no Sistema Hygia Web	Inserção das agendas dos profissionais (médico e enfermeiro) no Sistema Hygia Web de acordo com a padronização da CONTRATANTE.	100% das agendas disponibilizadas no sistema Hygia web	95 a 100%	5 pontos
				≤ 94%	Não pontua
2	Atendimentos realizados lançados no Sistema Hygia Web	Lançamento dos atendimentos realizados por todos os profissionais no Sistema Hygia Web, incluindo informações do E-SUS.	100% dos atendimentos lançados no sistema Hygiaweb e E-SUS	95 a 100%	5 pontos
				85 a 94%	3 pontos
				≤ 84%	Não pontua
3	Percentual de preenchimento do módulo médico do sistema Hygiaweb.	Solicitação de exames e preenchimento das informações do atendimento médico no Sistema Hygia Web.	Preenchimento do módulo médico em 100% dos atendimentos médicos	95 a 100%	4 pontos
				85 a 94%	3 pontos
				≤ 84%	Não Pontua
4	Percentual de preenchimento de formulários dos	Preenchimento de formulários (físicos ou informatizados) de todos os sistemas/programas:	100% dos formulários obrigatórios	91 a 100%	4 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	sistemas/ programas definidos pelo Ministério da Saúde e CONTRATANTE.	SISCAN, SISPRENATAL, SISVAN, Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, e outros), definidos pela CONTRATANTE/ Ministério da Saúde.	preenchidos	81 a 90%	2 pontos
				≤ 80%	Não pontua
5	Número de ações educativas em grupo realizadas junto à comunidade por mês.	Realização de ações educativas em grupo (gestante, planejamento familiar, hipertensos e outros) junto à comunidade.	Pelo menos uma ação educativa ou em grupo realizada no mês	1	4 pontos
				0	Não Pontua
6	Índice médio de absenteísmo nas consultas médicas de atenção básica	Nº de faltosos / nº de consultas agendadas	10%	< 10%	5
				11 a 20%	4
				> 21%	Não pontua
7	Percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para serviço especializado	Nº de encaminhamentos realizados pela Atenção Básica/Nº de pacientes atendidos x 100	22%	< 22%	5
				22,1% a 25%	4
				> 25,1%	Não pontua
8	Taxa de satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	5
				79,9 a 60,1%	4
				≤ 60%	Não pontua
Total					40 pontos

VIII.3 – METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

VIII.3.1- Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta mensal	Variação	Pontuação
01	Procedimentos em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas.	Número de sessões realizadas nos pacientes pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas	80	> 80	5
				50 a 79	2
				< 49	Não pontua
02	Procedimentos em pacientes nas alterações motoras.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações motoras	960	> 960	5
				800 a 959	2
				< 799	Não pontua
03	Procedimentos em pacientes com distúrbio neuro-cinético-funcional sem complicações sistêmicas.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações neurológicas	480	> 480	5
				300 a 479	2
				< 299	Não pontua
Total					15 pontos

III.3.2- Indicadores Qualitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta	Varição	Pontuação
1	Satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥80%	5
				De 79,9 a 60,1%	2
				≤60%	Não pontua
Total					5 pontos

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS	
Faixas de Pontuação	Percentual do Valor a ser pago da parte variável
Soma dos pontos de 101 a 120	100%
Soma dos pontos de 81 a 100	70%
Soma dos pontos de 71 a 80	50%
Soma dos pontos de 61 a 70	30%
Soma dos pontos menor que 60	zero

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

IX - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses										
	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
1 – Serviço de Pronto Atendimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2 – Serviço de Ambulatório médico – Atenção Básica	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
3 – Serviço de Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

X.1-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

X.2-PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pelo DACA.

X.3-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO PARA SITUAÇÃO DE SURTO PERIÓDICO DE UMA DOENÇA

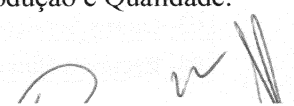
Assim que CONTRATADA oficializar a CONTRATANTE, sobre a situação de surto periódico de uma doença, a CONTRATANTE tem 5 dias úteis para enviar a concordância ou não, para início do plano de referência.

Em caso de aceite o financiamento virá em até 20 dias nos valores estabelecidos no item III.3- Recursos Humanos – B.

O montante de orçamento econômico financeiro da UBDS Quintino II para o período de 09 meses, fica estimado em **R\$ 13.902.782,58 (Treze milhões Novecentos e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicados na **Tabela 1**, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (X.1 + X.2):

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.



	Valor Mensal	%	Valor Abr a Dez
Parte fixa	R\$ 1.235.802,90	80%	R\$ 11.122.226,10
Parte variável	R\$ 308.950,72	20%	R\$ 2.780.556,48
Total	R\$ 1.544.753,62	100%	R\$ 13.902.782,58

Tabela 2. Distribuição para situação de surto periódico de uma doença (X.3)

	Valor mensal
Parte fixa	R\$ 146.433,62

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente contrato deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

Mês	Valor Previsto
abril-20	R\$ 1.544.753,62
maio-20	R\$ 1.544.753,62
junho-20	R\$ 1.544.753,62
julho-20	R\$ 1.544.753,62
agosto-20	R\$ 1.544.753,62
setembro-20	R\$ 1.544.753,62
outubro-20	R\$ 1.544.753,62
novembro-20	R\$ 1.544.753,62
dezembro-20	R\$ 1.544.753,62
Total	R\$ 13.902.782,58

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Custo Total	Recurso Municipal	Total
01- Gêneros Alimentícios	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	0,45%
02- Outros Materiais de Consumo	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	0,97%
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.564.470,00	R\$ 1.564.470,00	11,25%
04- Recursos Humanos	R\$ 6.021.224,92	R\$	43,31%

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

		6.021.224,92	
		R\$	
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.281.488,44	4.281.488,44	30,80%
		R\$	
06- Locação de Equipamentos	R\$ 274.500,00	274.500,00	1,97%
		R\$	
07- Utilidades Públicas	R\$ 171.000,00	171.000,00	1,23%
		R\$	
08 - Laboratório	R\$ 711.000,00	711.000,00	5,11%
		R\$	
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 649.599,21	649.599,21	4,67%
		R\$	
10 – Outras Despesas	R\$ 31.500,00	31.500,00	0,23%
Total Geral	R\$ 13.902.782,58	R\$ 13.902.782,58	100,00%

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos, operacionais e médicos.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, máquinas, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades, etc)

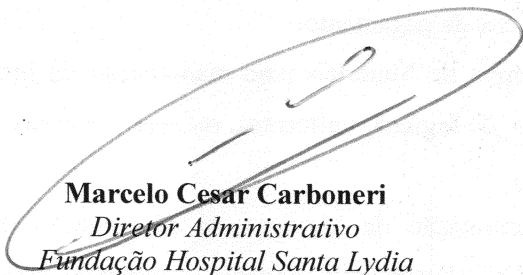
9- Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, locação de equipamentos, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.

10 -Outras Despesas – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

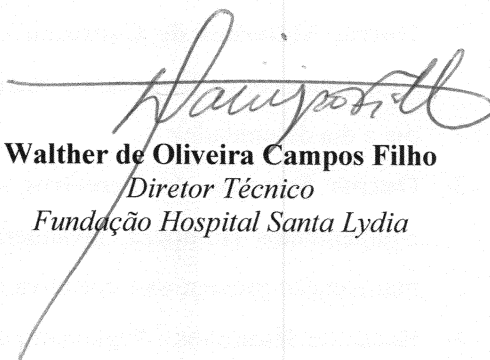
XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2020.



Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia



Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XV - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 27 de março de 2020
Local e Data



Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde